CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão** e **Thania Caminski,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº14/2022, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 14/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**			
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **(x) Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo** **(x) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:	**30º**			
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski			
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal São Luis			
Justificativa: Emenda destinada a contratação de mão de obra para pintura da Escola Municipal São Luis.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	R$ 10.000,00			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	X
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo		
Ação:	1.041.	Construir, ampliar e gerenciar unidades escolares		
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
Valores Iniciais:	R$ 16.000,00			
Emenda (+):	R$ 10.000,00			
Valores Propostos:	R$ 26.000,00			

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	1.041.	Construir, ampliar e gerenciar unidades escolares
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valores Iniciais:	R$ 351.000,00	
Emenda (-):	R$ 10.000,00	
Valores Propostos:	R$ 341.000,00	

Pato Branco, 05 de maio de 2022.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - PP

Thania Caminski
Vereadora - PP